

RESOLUÇÃO Nº 195/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 29 de agosto de 2014, às 10 horas, no auditório da Secretaria de Saúde, Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando o Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8080/1990.

Considerando a Portaria GM/MS n.1097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Resolução n.254 /2014 do Conselho Municipal de Saúde de Baixo Guandu.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.173/2014 – CIR Central, que aprova a Declaração de Comando Único (DCU) dos Serviços Próprios Ambulatoriais do município de **Baixo Guandu**, com recursos financeiros a serem municipalizados no valor de R\$582.228,33(quinhetos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos) por ano.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 02 de setembro de 2014.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde